



## **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**

**Advogado – OAB/PA 21.321**

Brasileiro, solteiro, 29 anos.

Sócio do escritório Gercione Sabbá Advocacia - CNPJ nº 26.986.410/0001-47

Sede: Rua Aristides Lobo, 1195, Reduto - Belém/PA - CEP 66053-020

Telefone: (91) 98419 7000 / E-mail: [gercionesabba@hotmail.com](mailto:gercionesabba@hotmail.com)

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Ensino fundamental: Centro de Serviços Educacionais do Pará - CESEP. Conclusão em 2006.

Ensino Médio: Centro de Serviços Educacionais do Pará - CESEP. Conclusão em 2009.

Graduação: Bacharel em Direito pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA. Conclusão em 2014.

Pós-Graduação: Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade Estácio de Sá. Conclusão em 2017.

Pós-Graduação: Especialista em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Conclusão prevista para 2021.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- **Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia** - CNPJ nº 26.986.410/0001-47

Sócio Fundador

Período: 2016-2021

- **Banco Interamericano de Desenvolvimento**

Assessoria Jurídica

Período: 2020-2021

- **Deputada Federal Leda Sadala (Avante/AP)**

Assessoria Jurídica

Período: 2018-2021

- **Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA**



Assessoria Jurídica  
Período: 2021

- **Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA**  
Assessoria Jurídica  
Período: 2017-2020

- **Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA**  
Assessoria Jurídica  
Período: 2017

- **Secretaria Municipal de Educação de Inhangapi/PA**  
Assessoria Jurídica  
Período: 2017

- **Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/PA**  
Assessoria Jurídica  
Período: 2017

- **Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA**  
Assessoria Jurídica  
Período: 2017

- **Secretaria Municipal de Educação de Curuçá/PA**  
Assessor Técnico  
Período: 2016

- **Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**  
Assessor Jurídico  
Período: 2015-2016

- **Prefeitura Municipal de Tucumã/PA**  
Assessor Jurídico  
Período: 2015-2016

- **Câmara Municipal de Inhangapi/PA**  
Assessor Jurídico  
Período: 2015-2016

- **Mailton Marcelo Ferreira & Advogados Associados**  
Advogado associado  
Período: 2015-2016



- **Mailton Marcelo Ferreira & Advogados Associados**  
Estagiário  
Período: 2012-2015

- **Rafael Lauria - Advogados Associados**  
Estagiário  
Período: 2011-2012

- **Alyrio Sabbá & Advogados Associados**  
Estagiário  
Período: 2010-2011

#### **CURSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS E CONGRESSOS**

- Seminário Direito Eleitoral, Belém/PA - 2012;
- 5º Congresso Jurídico Online – Multidisciplinar. Faculdade Baiana de Direito – 2015;
- Seminário Direito Eleitoral, Belém/PA – 2016;
- 6º Congresso Jurídico Online – Direito Público. Faculdade Baiana de Direito – 2016;
- Curso de Direito Financeiro – Complexo de Ensino Renato Saraiva – 2017;
- Curso de Lei de Responsabilidade Fiscal – Complexo de Ensino Renato Saraiva – 2017;
- Curso de Controle Externo da Administração Pública – Complexo de Ensino Renato Saraiva – 2017;
- Encontro para o Fortalecimento da Gestão Municipal do Pará – Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha (TCM/PA) – 2018;
- Curso de Prática Forense em Direito Tributário – Complexo de Ensino Renato Saraiva – 2018;
- Curso de Prática Forense na Previdência dos Servidores Públicos – Complexo de Ensino Renato Saraiva – 2018.



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11246056


USO OBRIGATORIO  
UTILIZANDO O QR CODE PARA TROCA DE INFORMAÇÕES  
(040 1186 1234 - 1186000)




GERÔNIMO M. SABBÁ



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL



 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: GERÔNIMO MOREIRA SABBÁ

FILIAÇÃO: ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ  
EDNA HELENA MOREIRA SABBÁ

Nº/ESTADO: BELEM-PA DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1991

PC: 5555200 - PC/PA 608.778.772-54

VALIDADE: 23/03/2015

SIM

JARBAS W. - CONSELHO DO PARÁ (PRESIDENTE)

21321



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35



## CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**, inscrita no CNPJ 34.824.094/0001-35, com sede na Av. Emrane Lameira, 377, Bairro Centro, Município de Inhangapi, Estado do Pará, por seu representante legal, certifica para os devidos fins de direito que o **Dr. GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Câmara, nos exercícios 2015/2016, **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público**, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Inhangapi/PA, 31 de dezembro de 2016.

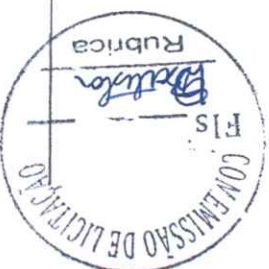
*Jose Amiraldo Lopes Jesus*  
**JOSÉ AMIRALDO LOPES DE JESUS**

**Presidente da Câmara Municipal**



**Cartório Único Ofício**  
Tabelião de Notas do Estado do Pará  
Inhangapi/PA  
Em testemunha de verdade  
*Edna Lúcia A.P. Rosendo*  
Edna Lúcia A.P. Rosendo  
Of. designada

*Edna Lúcia A.P. Rosendo*  
**Edna Lúcia A.P. Rosendo**  
Of. designada





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 05.171.921/0001-30



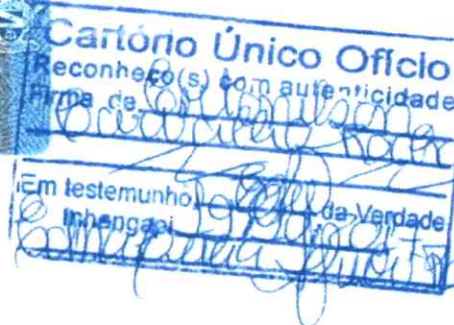
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Secretaria, durante o exercício de 2017, até a presente data, **serviços de assessoria e consultoria jurídica, demonstrando notória especialização na área do Direito Público Municipal** e atuando na elaboração de pareceres jurídicos; análise e elaboração de projetos de leis e demais atos normativos do executivo municipal; análise e confecção de minutas de contratos, convênios e demais ajustes; bem como a defesa dos interesses da Prefeitura Municipal em processos judiciais ou administrativos, em qualquer juízo, foro ou instância, repartição pública ou autarquia, autoridade e ou pessoa e empresa pública ou privada, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2017.

*Ertônilson Carvalho Rocha*  
**ERTÔNILSON CARVALHO ROCHA**

Secretário Municipal de Educação de Inhangapi



*Edna Lucia A.P. Rosendo*  
Edna Lucia A.P. Rosendo  
Of. designada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 19.137.698/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Secretaria, durante o exercício de 2017, até a presente data, **serviços de assessoria e consultoria jurídica, demonstrando notória especialização na área do Direito Público Municipal** e atuando na elaboração de pareceres jurídicos; análise e elaboração de projetos de leis e demais atos normativos do executivo municipal; análise e confecção de minutas de contratos, convênios e demais ajustes; bem como a defesa dos interesses da Prefeitura Municipal em processos judiciais ou administrativos, em qualquer juízo, foro ou instância, repartição pública ou autarquia, autoridade e ou pessoa e empresa pública ou privada, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2017.

*Selma Maria Pereira da Costa*  
**SÉLMA MARIA PEREIRA DA COSTA**

Secretária Municipal de Assistência Social de Inhangapi



**Cartório Único Ofício**  
Reconheço(s) com autenticidade  
a(s) firma(s) de *Selma Maria Pereira da Costa*  
em testemunho da **Verdade**  
Inhangapi, 01 de Setembro de 2017

*Edni Lucia A.P. Rosendo*  
Edni Lucia A.P. Rosendo  
Of. designada



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA,  
COM ÊNFASE A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos, para ulteriores fins de direito e a quem possa interessar que o advogado **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará sob o nº 21.321, exerceu com presteza e eficiência para esta Prefeitura Municipal, no período compreendido entre o ano de 2015 e 2016, **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público**, atuando em processos administrativos e judiciais, demonstrando notória especialização. O referido é verdade.

Tucumã(PA), 31 de dezembro de 2016.

*Adelmar Pelegrini*  
ADELAR PELEGRINI

CPF/MF nº 377.106.302-78

Prefeito Municipal de Tucumã





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, inscrita no CNPJ sob nº 05.171.681/0001-74, com sede no Município de Marapanim, sito a Trav. Floriano Peixoto, 1347, Bairro Centro, por sua representante legal, certifica para os devidos fins de direito que o Dr. **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o nº 21.321, prestou com presteza e eficiência para esta Prefeitura, nos exercícios 2015/2016, **serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público**, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta. O referido é verdade.

Marapanim/PA, 31 de dezembro de 2016.

REC.

*Elza Edilene Rebelo de Moraes*

**ELZA EDILENE REBELO DE MORAES**

**Prefeita Municipal**





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
 GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o escritório **GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.986.410/0001-47 e na OAB/PA, sob o nº 974/2016, com sede na Rua Aristides Lobo, 1195 Bairro do Reduto, CEP 66053-020, na pessoa de seu Sócio Advogado, **GERCIONE MOREIRA SABBÁ**, brasileiro, em união estável, Advogado, devidamente inscrito na OAB/PA sob o nº 21.321 e no CPF sob o nº 008.778.772-54, prestou com presteza e eficiência para esta Prefeitura, de janeiro de 2018 até a presente, **Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, na Elaboração de projetos de leis de interesses do Poder Executivo, na Emissão de pareceres administrativos e consultivos nos processos licitatórios, desde a sua abertura até a contratação; na Emissão de pareceres referentes a casos concretos que demandem maior complexidade jurídica, quando solicitado, dentro da área do Direito Administrativo Municipal; na Defesa dos interesses do Poder Executivo em todas as esferas administrativas, especialmente nos Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; na Adoção de medidas administrativas e judiciais com o fito de resguardar os interesses do Município em razão de irregularidades em programas/convênios/contratos de repasse/termos de cooperação firmados em antigas gestões, bem como regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias (CAUC); Defesa dos interesses do Poder Executivo em processos judiciais que demandem maior complexidade jurídica em curso em primeira e segunda instâncias (TJ/PA, TRF/1ª Região e TRT/8ª Região) e nas instâncias superiores (TST, STJ e STF) e no Aperfeiçoamento da gestão pública em matéria fiscal e tributária, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta.**

O referido é verdade.

Mocajuba/PA, 07 de fevereiro de 2020.

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
 Prefeita Municipal de Mocajuba



**ROGÉLIO RELVAS D'OLIVEIRA**

**Advogado – OAB/PA 19225**

Brasileiro, solteiro, 37 anos.

Telefone: (91) 98524-2350 - (91) 98237-1918 / E-mail: [adv.rogeliorelvas@gmail.com](mailto:adv.rogeliorelvas@gmail.com)



## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Ensino fundamental: Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré. Conclusão em 1997.

Ensino Médio: Colégio Sophos. Conclusão em 2000.

Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia - Unama. Conclusão em 2012.

Pós-Graduando: Especialista em Direito Eleitoral pelo Instituto Jamil Salles. Conclusão em 2021.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- **Diretório Estadual do Partido da Mobilização Nacional (PMN)**

Assessor Jurídico

Período: 2017-2021

- **Gabinete do Deputado Estadual Orlando Lobato (PMN) – Assembleia Legislativa do Estado do Pará**

Secretário Parlamentar

Período: 2018-2021

- **Cooperativa de Transporte Complementar – CTC Integradas**

Assessor Jurídico

Período: 2018-2021

- **Federação das Cooperativas de Transporte Público, Alternativo, Opcional, Complementar e Suplementar dos Permissionários, Concessionários, Autorizatários e Trabalhadores Autônomos do Estado do Pará – Fetransporte**

Assessor Jurídico

Período: 2018-2021

- **Vereador Fabrício Gama (DEM) – Câmara Municipal de Belém**

Assessor Jurídico  
Período: 2017-2021



- **Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal de Belém**  
Assessor Jurídico  
Período: 2017-2020

- **Comissão de Ética da Câmara Municipal de Belém**  
Assessor Jurídico  
Período: 2020

- **Fundação PROPAZ – Estado do Pará**  
Coordenador de Núcleo Regional do PROPAZ  
Período: 2015-2017

OEIMS - PA, 04/01/2021



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11156107

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.996/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 19225

NOME  
ROGELIO RELVAS D'OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
URUBATAN D'OLIVEIRA  
TANIA MARIA ARAUJO RELVAS

NACIONALIDADE  
BELÉM-PA

DATA DE NASCIMENTO  
08/08/1983

RG  
4277235 - PC/PA

CPF  
526.333.652-72

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
02 04/05/2018

*Alberto Campos*  
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS  
PRESIDENTE



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete do Vereador Fabrício Gama



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico para os devidos fins de direito que o Advogado **ROGÉLIO RELVAS D'OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PA, sob o nº 19225/2013, com endereço profissional na Rua João Balbi, 1952, Bairro do Umarizal, CEP 66060-565, Belém-PA, prestou com presteza e eficiência para este Vereador de Belém, de janeiro de 2017 até a dezembro de 2020, **Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, Elaboração de projetos de leis de interesses do Gabinete deste Vereador, Emissão de pareceres administrativos e consultivos para o Gabinete; na Emissão de pareceres referentes a casos concretos que demandem maior complexidade jurídica, quando solicitado, dentro da área do Direito Administrativo Municipal; Defesa dos interesses deste Vereador em todas as esferas administrativas, especialmente nos Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; na Adoção de medidas administrativas e judiciais com o fito de resguardar os interesses do Vereador; Defesa dos interesses do Vereador em processos judiciais em curso em primeira e segunda instâncias (TJ/PA, TRF/1ª Região, TRE/PA) e nas instâncias superiores (TST, STJ e STF), elaboração de Requerimentos e Ofícios, não possuindo em nossos assentos qualquer fato que desabone a sua conduta.**

O referido é verdade.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2020.

---

FABRICIO GAMA  
Vereador - DEM  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belém